REQUERIMENTO APROVADO
36 ª SESSÃO
DATA 07/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

REQUERIMENTO 511/2021

"A Lei Municipal 1.614, de 9 de abril de 2012 instituiu o dia e a semana do Hip Hop no Município de Praia Grande."

Este vereador foi procurado por fomentadores da cultura Hip Hop do município, acerca de como são constituídas as políticas públicas para execução da referida lei.

Diante do exposto, é que REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que responda os seguintes questionamentos:

1.) Como é feita a definição do custo e liberação do orçamento para o evento ?

2.) Haverá alguma mudança na lei vigente, aprovada em 2012 ?

3.) Qual valor previsto para a semana do Hip Hop ?

4) Quem será o responsável executivo pela liberação do orçamento ?

5.) Existe dotação orçamentária específica para o evento ?

6.) Qual o(s) local (is) será (ão) realizado(s) o evento ?

7.) Existe possibilidade de uma audiência pública para discussão da elaboração do evento ?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.
FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR
(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR